

**RESOLUÇÃO Nº CM 74, DE 10 DE AGOSTO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina o art. 40, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Iturama -MG, para o exercício de 2000, ficará com as dotações e valores a seguir:

**10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CORPO LEGISLATIVO**

1000.00.00	<b><u>RECEITA CORRENTE</u></b>	
1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
1320.00.00	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
1321.01.00	Rendimentos Aplic. Financeira.....R\$.	5.000,00
1700.00.00	<b><u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u></b>	
1720.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.</b>	
1721.01.04	Rec. de Imposto de Ren. R. Fonte..R\$.	100.000,00
1723.01.00	Transferências do Município.....R\$.	3.772.000,00
2000.00.00	<b><u>RECEITA DE CAPITAL</u></b>	
.1	Alienação de Bens Móveis.....R\$.	10.000,00
		=====
	<b>TOTAL.....,</b>	<b>R\$.3.887.000,00</b>

(Fl. 02 – Res. nº CM 74/99)

**10 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**10.01 - CORPO LEGISLATIVO**

3000.00.00 - <b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3100.00.00 - Despesas de Custeio	
3110.00.00 - Pessoal	
3111.00.00 - Pessoal Civil.....R\$. 800.000,00	
3113.01.00 – Obrigação Patronal.....R\$ 160.000,00	
3120.01.00 - Material de Consumo.....R\$. 30.000,00	
<b>3130.00.00 Serviços Terceiro Encargo</b>	
3132.01.00 - Outros serviços encargos.....R\$. 100.000,00	
3132.02.00 - Outros serviços encargos.....R\$. 20.000,00	
publicações e publicidade	
3132.03.00 - Outros Serviços Encargos.....R\$. 15.000,00	
Recepções, hosp. e festividades	
3190.00.00 - <b>DIVERSAS DESPESAS CUSTEIO</b>	
3191.00.01 - Sentenças Judiciais.....R\$.2.300.000,00	
4000.00.0 - <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
4110.00.00 <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	
4110.01.0 - Obras e Instalações.....R\$. 150.000,00	
Aquisição terreno e const. Prédio próprio.	
1. - Equiptos Mat. Permanente.....R\$. 15.000,00	
Veículo.	
2. - Equiptos Mat. Permanente.....R\$. 40.000,00	
Móveis Utensílios	
	=====
<b>SOMA UNIDADE 10.01.....R\$.3.630.000,00</b>	



(Fl. 04 – Res. n° CM 74/99)

**10 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**10.03 - CONTABILIDADE**  
**Manter atividades contábeis**

3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3100.00.00	- Despesas de custeio	
3110.00.00	- Pessoal	
3111.01.00	- Pessoal Civil.....R\$.	25.000,00
3113.01.00	- Obrigação Patronal.....R\$.	5.000,00
3120.01.0	- Material de Consumo.....R\$.	5.000,00
3130.00.00	<b>SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO</b>	
3132.01.00	- Outros serviços Encargos.....R\$.	20.000,00
3200.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
3250.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS</b>	
3253.01.00	- Abono Família.....R\$.	1.000,00
		=====
	<b>TOTAL UNIDADE 10.03.....R\$.</b>	<b>56.000,00</b>

(Fl. 05 – Res. nº CM 74/99)

**10 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA**  
**Manter serviços gerais**

3000.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
3100.00.00	Despesas de Custeio	
3110.00.00	Pessoal	
3111.01.00	- Pessoal Civil.....	R\$. 15.000,00
3113.01.00	- Obrigação Patronal.....	R\$. 3.000,00
3120.01.00	- Material de consumo.....	R\$. 5.000,00
3130.00.00	<b>SERVIÇO TERCEIRO ENCARGO</b>	
3131.01.00	- Remuneração Serv. Pessoais.....	R\$. 5.000,00
3132.01.00	- Outros Serviços Encargos.....	R\$. 10.000,00
3200.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
3250.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS</b>	
3253.01.0	- Abono Família.....	R\$. 1.000,00
	<b>TOTAL UNIDADE.10.04.....</b>	<b>R\$. 39.000,00</b>
		=====
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$.3.887.000,00</b>

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de agosto de 1999.

*Valtuir Tomaz Dias*  
- Presidente -

tfsm.